

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 174/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Conceder a licença maternidade a Sra. Bruna Kelly de Santana Silva, RG 002.563.608 pelo período de 120 dias, a partir de 08/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 08.07.2025.

***Republicado por incorreção**

Arez/RN, 16 de julho de 2025.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:02C1F2ED